DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 11
Revogação / Anulação 11
Aditivos / Aditamentos / Supressões 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 149, DE 18 DE ABRIL DE 2022 .

Dispõe sobre a contratação da senhora Fernanda Lauton Batista para ocupar o emprego público de Agente de Apoio Educacional no serviço público municipal por prazo determinado e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, *Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;*

Considerando que é dever do poder público municipal a instituição e manutenção da educação infantil no âmbito do Município;

Considerando o disposto no Título XXIV, da Lei Municipal nº 1.550/2001, que autoriza a contratação de pessoal em caráter temporário e em casos de excepcional interesse público, caracterizado pela manutenção do apoio ao ensino;

Considerando que no caso dos serviços inerentes à educação, esses pela própria natureza não podem sofrer solução de continuidade, sob pena de comprometer o ano letivo em inarredável prejuízo à comunidade escolar;

Considerando, finalmente, a realização e homologação do Processo Seletivo nº 04/2021, destinado a atender às necessidades da rede municipal de ensino do Município.

Considerando o contrato de trabalho nº 18/2022, firmado com a contratada.

R E S O L V E

Art. 1º. Contratar a senhora FERNANDA LAUTON BATISTA, RG nº 53.329.525-7, CPF nº 472.638.728-62, CTPS n° 11731/412-SP e PIS/PASEP nº 20061675347, para ocupar o emprego público de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, sob as normas da Consolidação das Leis do Trabalho CLT, em virtude de sua aprovação no Processo Seletivo nº 4/2021 - 5ª classificada.

§ 1º. A contratada deverá receber o vencimento correspondente ao nível "G3A-4" da Tabela de Vencimentos constante da Lei Complementar nº 131, de 29 de dezembro de 2019, e suas alterações.

§ 2º. A servidora deverá exercer as atividades inerentes a função junto à Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental - EMEIF.

Art. 2º. O contrato de trabalho terá vigência durante o período 06/04/2022 a 16/12/2022.

Art. 3º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará os registros e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução do contrato de trabalho correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 06/04/2022.

Prefeitura Municipal de Borborema, 18 de abril de 2022.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Assessor de Governo e Articulação Institucional

.....

PORTARIA Nº 150, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Nomeia o senhor Sandro Eduardo di Genova para ocupar o cargo de provimento efetivo de Vigia e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, *Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.*

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o senhor SANDRO EDUARDO DI GENOVA, RG nº 23.179.980-9, CPF nº 147.881.398-98, PIS/PASEP 12284241141, para ocupar, a partir de 7 de abril de 2022, o cargo de provimento efetivo de Vigia, nível de referência "G3A-2" da tabela de referência da Lei Complementar nº 131, de 27 de dezembro de 2019, e suas alterações, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 1/2018 – 13º classificado.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 07/04/2022.

Prefeitura Municipal de Borborema, 18 de abril de 2022.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Assessor de Governo e Articulação Institucional

.....

PORTARIA Nº 151, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Exonera, a pedido, o servidor municipal Douglas Wilson Alves de Oliveira, ocupante do cargo de

provimento efetivo de Coletor de Lixo, e dá outras providências.

***VLADIMIR ANTONIO ADABO**, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal; e*

Considerando o pedido de demissão apresentado pelo servidor.

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o servidor municipal DOUGLAS WILSON ALVES DE OLIVEIRA, RG nº 56.496.039-1, a partir de 14 de abril de 2022, ocupante do cargo de provimento efetivo de Coletor de Lixo, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 14/04/2022.

Prefeitura Municipal de Borborema, 18 de abril de 2022.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Assessor de Governo e Articulação Institucional

.....

PORTARIA Nº 152, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Exonera, a pedido, o servidor municipal Alexandro Selvino, ocupante do cargo de provimento efetivo de Coletor de Lixo, e dá outras providências.

***VLADIMIR ANTONIO ADABO**, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal; e*

Considerando o pedido de demissão apresentado pelo servidor.

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar, a pedido, nesta data, o servidor municipal ALEXANDRO SELVINO, RG nº 34.667.050-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Coletor de Lixo, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 18 de abril de 2022.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Assessor de Governo e Articulação Institucional

.....

PORTARIA Nº 153, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Nomeia o senhor Douglas Wilson Alves de Oliveira para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente de Controle de Vetores e dá outras providências.

***VLADIMIR ANTONIO ADABO,** Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.*

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o senhor DOUGLAS WILSON ALVES DE OLIVEIRA, RG nº 56.496.039-1, CPF nº 459.072.448-01, PIS/PASEP 21214133500, nesta data, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente de Controle de Vetores, nível de referência "G4-1" da tabela de referência da Lei Complementar nº 131, de 27 de dezembro de 2019, e suas alterações, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 1/2019 – 8º classificado.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 18 de abril de 2022.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Assessor de Governo e Articulação Institucional

.....

PORTARIA Nº 154, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Nomeia o senhor Alexandro Alves para ocupar o cargo de provimento efetivo de Motorista e

dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, *Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.*

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o senhor ALEXANDRO ALVES, RG nº 41.786.856-X, CPF nº 292.711.318-19, PIS/PASEP 12624554140, nesta data, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Motorista, nível de referência "G3A-7" da tabela de referência da Lei Complementar nº 131, de 27 de dezembro de 2019, e suas alterações, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 1/2019 – 16º classificado.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 18 de abril de 2022.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Assessor de Governo e Articulação Institucional

.....

PORTARIA Nº 155, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Nomeia o senhor Alexandro Selvino para ocupar o cargo de provimento efetivo de Motorista e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, *Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.*

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o senhor ALEXANDRO SELVINO, RG nº 34.667.050-0, CPF nº 318.030.698-05, PIS/PASEP 12624619188, nesta data, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Motorista, nível de referência "G3A-7" da tabela de referência da Lei Complementar nº 131, de 27 de dezembro de 2019, e suas alterações, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 1/2019 – 17º classificado.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 18 de abril de 2022.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Assessor de Governo e Articulação Institucional

.....

PORTARIA Nº 156, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Nomeia o senhor Thiago Fontana para ocupar o cargo de provimento efetivo de Coletor de Lixo e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, *Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.*

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o senhor THIAGO FONTANA, RG nº 32.793.735-X, CPF nº 299.126.508-67, PIS/PASEP 12826565143, nesta data, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Coletor de Lixo, nível de referência "G3A-2" da tabela de referência da Lei Complementar nº 131, de 27 de dezembro de 2019, e suas alterações, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 1/2018 – 11º classificado.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 18 de abril de 2022.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Assessor de Governo e Articulação Institucional

.....

PORTARIA Nº 157, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Nomeia a senhora Lidiane Olegário da Silva para ocupar o cargo de provimento efetivo de

Agente de Serviços de Limpeza e Copa e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, *Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.*

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear a senhora LIDIANE OLEGÁRIO DA SILVA, RG nº 41.675.272-X, CPF nº 351.387.228-32, PIS/PASEP 12793059147, nesta data, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços de Limpeza e Copa, nível de referência "G3A-2" da tabela de referência da Lei Complementar nº 131, de 27 de dezembro de 2019, e suas alterações, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 1/2021 – 3ª classificada.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 18 de abril de 2022.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Assessor de Governo e Articulação Institucional

.....

PORTARIA Nº 158, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Nomeia a senhora Raquel Cristina Stollberg de Rizzo para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços de Alimentação Escolar e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, *Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.*

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear a senhora RAQUEL CRISTINA STOLLBERG DE RIZZO, RG nº 29.107.819-9, CPF nº 316.017.638-08, PIS/PASEP 12670601172, nesta data, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços de Alimentação Escolar, nível de referência "G3A-2" da tabela de referência da Lei Complementar nº 131, de 27 de dezembro de 2019, e suas alterações, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 1/2021 – 1ª classificada.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 18 de abril de 2022.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Assessor de Governo e Articulação Institucional

.....

PORTARIA Nº 159, DE 18 DE ABRIL DE 2022 .

Dispõe sobre a contratação da senhora Eliane Regina Fabre Fernandes para ocupar o emprego de Professor de Educação Básica I no serviço público municipal por prazo determinado, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, *Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;*

Considerando que é dever do poder público municipal a instituição e manutenção da educação infantil no âmbito do Município;

Considerando o disposto no Título XXIV, da Lei Municipal nº 1.550/2001, que autoriza a contratação de pessoal em caráter temporário e em casos de excepcional interesse público, caracterizado pela manutenção do ensino;

Considerando que no caso dos serviços inerentes à educação, esses pela própria natureza não podem sofrer solução de continuidade, sob pena de comprometer o ano letivo em inarredável prejuízo à comunidade escolar;

Considerando finalmente, a realização e homologação do Processo Seletivo nº 03/2021, destinado à seleção de docentes para atender às necessidades da rede municipal de ensino do Município.

Considerando o contrato de trabalho nº 19/2022, firmado com a contratada.

R E S O L V E

Art. 1º. Contratar a senhora ELIANE REGINA FABRE FERNANDES, RG nº 28.939.073-4, CPF nº 266.062.378-31, CTPS n° 90259/186-SP e PIS/PASEP nº 21256228445, para ocupar o emprego público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, sob as normas da Consolidação das Leis do

Trabalho CLT, em virtude de sua aprovação no Processo Seletivo nº 03/2021 - 23ª classificada.

§ 1º. A contratada deverá receber o vencimento correspondente ao nível "PEB I / I-A" da Tabela de Vencimentos dos Profissionais do Magistério constante do Anexo II da Lei Complementar nº 39/2011, e suas alterações, acrescido, quando couber, dos adicionais previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e no Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Borborema.

§ 2º. A servidora deverá exercer as atividades inerentes a função junto à EMEIF Profª Ana Rosa.

Art. 2º. O contrato de trabalho terá vigência durante o período 18/04/2022 a 18/12/2022.

Art. 3º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará os registros e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução do contrato de trabalho correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 18 de abril de 2022.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Assessor de Governo e Articulação Institucional

.....

PORTARIA Nº 160, DE 18 DE ABRIL DE 2022 .

Dispõe sobre a contratação da senhora Verônica Rombola Cestari para ocupar o emprego de Professor de Educação Básica I no serviço público municipal por prazo determinado, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, *Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;*

Considerando que é dever do poder público municipal a instituição e manutenção da educação infantil no âmbito do Município;

Considerando o disposto no Título XXIV, da Lei Municipal nº 1.550/2001, que autoriza a contratação de pessoal em caráter temporário e em casos de excepcional interesse público, caracterizado pela manutenção do ensino;

Considerando que no caso dos serviços inerentes à educação, esses pela própria natureza não podem sofrer solução de continuidade, sob pena de comprometer o ano letivo em inarredável prejuízo à comunidade escolar;

Considerando finalmente, a realização e homologação do Processo Seletivo nº 03/2021, destinado à seleção de docentes para atender às necessidades da rede municipal de ensino do Município.

Considerando o contrato de trabalho nº 20/2022, firmado com a contratada.

R E S O L V E

Art. 1º. Contratar a senhora VERÔNICA ROMBOLA CESTARI, RG nº 48.139.622-6, CPF nº 383.977.288-56, CTPS n° 95320/377-SP e PIS/PASEP nº 20491445592, para ocupar o emprego público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, sob as normas da Consolidação das Leis do Trabalho CLT, em virtude de sua aprovação no Processo Seletivo nº 03/2021 - 29ª classificada.

§ 1º. A contratada deverá receber o vencimento correspondente ao nível "PEB I / I-A" da Tabela de Vencimentos dos Profissionais do Magistério constante do Anexo II da Lei Complementar nº 39/2011, e suas alterações, acrescido, quando couber, dos adicionais previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e no Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Borborema.

§ 2º. A servidora deverá exercer as atividades inerentes a função junto à EMEIF Profª Ana Rosa.

Art. 2º. O contrato de trabalho terá vigência durante o período 18/04/2022 a 18/12/2022.

Art. 3º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará os registros e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução do contrato de trabalho correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 18 de abril de 2022.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Assessor de Governo e Articulação Institucional

.....

PORTARIA Nº 161, DE 18 DE ABRIL DE 2022 .

Dispõe sobre a contratação da senhora Vera Lucia Fonseca Cardoso para ocupar o emprego público de Agente de Apoio Educacional no serviço público municipal por prazo determinado e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, *Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;*

Considerando que é dever do poder público municipal a instituição e manutenção da educação infantil no âmbito do Município;

Considerando o disposto no Título XXIV, da Lei Municipal nº 1.550/2001, que autoriza a contratação de pessoal em caráter temporário e em casos de excepcional interesse público, caracterizado pela manutenção do apoio ao ensino;

Considerando que no caso dos serviços inerentes à educação, esses pela própria natureza não podem sofrer solução de continuidade, sob pena de comprometer o ano letivo em inarredável prejuízo à comunidade escolar;

Considerando, finalmente, a realização e homologação do Processo Seletivo nº 04/2021, destinado a atender às necessidades da rede municipal de ensino do Município.

Considerando o contrato de trabalho nº 21/2022, firmado com a contratada.

R E S O L V E

Art. 1º. Contratar a senhora VERA LUCIA FONSECA CARDOSO, RG nº 14.259.372-2, CPF nº 173.292.458-95, CTPS n° 40909/003-SP e PIS/PASEP nº 20489680970, para ocupar o emprego público de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, sob as normas da Consolidação das Leis do Trabalho CLT, em virtude de sua aprovação no Processo Seletivo nº 4/2021 - 6ª classificada.

§ 1º. A contratada deverá receber o vencimento correspondente ao nível "G3A-4" da Tabela de Vencimentos constante da Lei Complementar nº 131, de 29 de dezembro de 2019, e suas alterações.

§ 2º. A servidora deverá exercer as atividades inerentes a função junto à Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental - EMEIF.

Art. 2º. O contrato de trabalho terá vigência durante o período 06/04/2022 a 18/12/2022.

Art. 3º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará os registros e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução do contrato de trabalho correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 18 de abril de 2022.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Assessor de Governo e Articulação Institucional

.....

PORTARIA Nº 162, DE 18 DE ABRIL DE 2022 .

Dispõe sobre a contratação da senhora Maria Eduarda Giacomelli do Valle para ocupar o emprego público de Agente de Apoio Educacional no serviço público municipal por prazo determinado e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, *Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;*

Considerando que é dever do poder público municipal a instituição e manutenção da educação infantil no âmbito do Município;

Considerando o disposto no Título XXIV, da Lei Municipal nº 1.550/2001, que autoriza a contratação de pessoal em caráter temporário e em casos de excepcional interesse público, caracterizado pela manutenção do apoio ao ensino;

Considerando que no caso dos serviços inerentes à educação, esses pela própria natureza não podem sofrer solução de continuidade, sob pena de comprometer o ano letivo em inarredável prejuízo à comunidade escolar;

Considerando, finalmente, a realização e homologação do Processo Seletivo nº 04/2021, destinado a atender às necessidades da rede municipal de ensino do Município.

Considerando o contrato de trabalho nº 22/2022, firmado com a contratada.

R E S O L V E

Art. 1º. Contratar a senhora MARIA EDUARDA GIACOMELLI DO VALLE, RG nº 54.665.765-5, CPF nº 460.661.948-10, para ocupar o emprego público de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, sob as normas da Consolidação das Leis do Trabalho CLT, em virtude de sua aprovação no Processo Seletivo nº 4/2021 - 8ª classificada.

§ 1º. A contratada deverá receber o vencimento correspondente ao nível "G3A-4" da Tabela de Vencimentos constante da Lei Complementar nº 131, de 29 de dezembro de 2019, e suas alterações.

§ 2º. A servidora deverá exercer as atividades inerentes a função junto à Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental - EMEIF.

Art. 2º. O contrato de trabalho terá vigência durante o período 06/04/2022 a 18/12/2022.

Art. 3º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará os registros e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução do contrato de trabalho correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 18 de abril de 2022.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Assessor de Governo e Articulação Institucional

.....

PORTARIA Nº 163, DE 19 DE ABRIL DE 2022 .

Dispõe sobre a contratação da senhora Laresca Diele Rufino Lima para ocupar o emprego de Professor de Educação Básica I no serviço público municipal por prazo determinado, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, *Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;*

Considerando que é dever do poder público municipal a instituição e manutenção da educação infantil no âmbito do Município;

Considerando o disposto no Título XXIV, da Lei Municipal nº 1.550/2001, que autoriza a contratação de pessoal em caráter temporário e em casos de excepcional interesse público, caracterizado pela manutenção do ensino;

Considerando que no caso dos serviços inerentes à educação, esses pela própria natureza não podem sofrer solução de continuidade, sob pena de comprometer o ano letivo em inarredável prejuízo à comunidade escolar;

Considerando finalmente, a realização e homologação do Processo Seletivo nº 03/2021, destinado à seleção de docentes para atender às necessidades da rede municipal de ensino do Município.

Considerando o contrato de trabalho nº 23/2022, firmado com a contratada.

R E S O L V E

Art. 1º. Contratar a senhora LARESCA DIELE RUFINO LIMA, RG nº 41.524.521-7, CPF nº 406.225.528-64, CTPS n° 65306/398-SP e PIS/PASEP nº 20061675746, para ocupar o emprego público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, sob as normas da Consolidação das Leis do Trabalho CLT, em virtude de sua aprovação no Processo Seletivo nº 03/2021 - 33ª classificada.

§ 1º. A contratada deverá receber o vencimento correspondente ao nível "PEB I / I-A" da Tabela de Vencimentos dos Profissionais do Magistério constante do Anexo II da Lei Complementar nº 39/2011, e suas alterações, acrescido, quando couber, dos adicionais previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e no Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Borborema.

§ 2º. A servidora deverá exercer as atividades inerentes a função junto à EMEIF Profª Ana Rosa.

Art. 2º. O contrato de trabalho terá vigência durante o período 19/04/2022 a 18/12/2022.

Art. 3º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará os registros e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução do contrato de trabalho correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 19 de abril de 2022.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Assessor de Governo e Articulação Institucional

.....

PORTARIA Nº 164, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Exonera, a pedido, a servidora municipal Iara Alves da Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO*, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal; e*

Considerando o pedido de demissão apresentado pela servidora sob protocolo nº 1.367/2022.

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a servidora municipal IARA ALVES DA SILVA, RG nº 42.628.929-8, nomeada pela Portaria nº 60/2022, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 20 de abril de 2022.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Assessor de Governo e Articulação Institucional

.....

PORTARIA Nº 165, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Nomeia a senhora Raquel Gomes Bueno para ocupar o cargo de provimento em comissão de

Chefe de Divisão da Divisão de Distribuição e Controle de Alimentos Especiais, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, *Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.*

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear a senhora RAQUEL GOMES BUENO, RG nº 20.220.130, CPF nº 144.450.208-50, para ocupar, a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão da Divisão de Distribuição e Controle de Alimentos Especiais, nível de referência "1" da Tabela de Referência Remuneratória para Cargos em Comissão, conforme anexo III, da Lei Complementar nº 131/2019, alterada pela Lei Complementar nº 134/2020, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 25 de abril de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Assessor de Governo e Articulação Institucional

.....

PORTARIA Nº 166, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Rescinde o Contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado com a senhora Giovana Mayuri Nitto e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, *Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;*

Considerando o Contrato de Trabalho nº 2/2022.

R E S O L V E

Art. 1º. Rescindir, nesta data, o contrato de trabalho por prazo determinado nº 2/2022 celebrado em 01/02/2022 com a senhora GIOVANA MAYURI NITTO, RG nº 49.947.071-0, prontuário 2829, ocupante do emprego público de Agente de Apoio Educacional, sob as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema e da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 25 de abril de 2022.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Assessor de Governo e Articulação Institucional

.....

PORTARIA Nº 167, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Nomeia a senhora Giovana Mayuri Nitto para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente de Serviço Social e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, *Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.*

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear a senhora GIOVANA MAYURI NITTO, RG nº 49.947.071-0, CPF nº 453.607.248-97, PIS/PASEP 13733100807, nesta data, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente de Serviço Social, nível de referência "G3A-5" da tabela de referência da Lei Complementar nº 131, de 27 de dezembro de 2019, e suas alterações, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 1/2019 – 7ª classificada.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 25 de abril de 2022.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Assessor de Governo e Articulação Institucional

.....

PORTARIA Nº 168, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora Siomara Rosa da Silva Paixão.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, *Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e*

Considerando o disposto no Processo n° 1.410/2022.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora SIOMARA ROSA DA SILVA PAIXÃO, RG nº 18.986.634, prontuário nº 1379, ocupante do emprego público de Professor de Educação Básica I, correspondente ao período aquisitivo de 10/10/2012 a 09/10/2017, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio será gozada no período de 25/04/2022 a 09/05/2022, devendo a servidora receber a remuneração nos termos da Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 25 de abril de 2022.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Assessor de Governo e Articulação Institucional

.....

PORTARIA Nº 169, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora Solange Aparecida de Martin.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, *Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e*

Considerando o disposto no Processo n° 1.391/2022.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora SOLANGE APARECIDA DE MARTIN, RG nº 16.692.350, prontuário nº 2331, ocupante do emprego público de Professor de Educação Básica I, correspondente ao período aquisitivo de 10/06/2013 a 09/06/2018, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio será gozada no período de 25/04/2022 a 09/05/2022, devendo a servidora receber a remuneração nos termos da Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 25 de abril de 2022.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Assessor de Governo e Articulação Institucional

.....

PORTARIA Nº 170, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de 30 (trinta) dias de licença prêmio à servidora Gislaine Aparecida Martineli

VLADIMIR ANTONIO ADABO, *Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e*

Considerando o disposto no Processo n° 1.389/2022.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 30 (trinta) dias de licença prêmio à servidora GISLAINE APARECIDA MARTINELI, RG nº 21.603.853, prontuário nº 1835, ocupante do emprego público de Professor de Educação Básica I, correspondente ao período aquisitivo de 15/12/2005 a 15/12/2010, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio será gozada no período de 25/04/2022 a 24/05/2022, devendo a servidora receber a remuneração nos termos da Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 25 de abril de 2022.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Assessor de Governo e Articulação Institucional

.....

PORTARIA Nº 171, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de comissão especial para avaliação de bens móveis e equipamentos inservíveis pertencentes ao município de Borborema, destinados à alienação por meio do Leilão nº 1/2022, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, *Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;*

Considerando o Ofício Interno nº 2/2022 da Diretoria de Manutenção de Frotas e do Setor de Patrimônio protocolado sob nº 1.388/2022, em que solicita a nomeação de Comissão Especial para avaliação de bens móveis e equipamentos inservíveis.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Especial composta dos seguintes membros, para avaliação de bens móveis e equipamentos inservíveis pertencentes ao município de Borborema, destinados à leilão.

- Luiz Carlos Marchi RG nº 22.498.349-0;
- Ieoclides Cimiti RG nº 25.832.566-5;
- Luis Roberto Marinello RG nº 9.255.078-9;
- José Guerino Molinari RG nº 20.320.559-5;
- José Luiz Lofrano RG nº 24.443.969-2.

Art. 2º. Fica nomeado como leiloeiro oficial o senhor Daniel Elias Garcia, matrícula JUCESP nº 1146, credenciado por meio da Chamada Pública nº 3/2021.

Art. 3º. As atividades dos membros da Comissão não serão remuneradas e considerados serviços relevantes do Poder Público, para todos os efeitos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 25 de abril de 2022.
VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal
Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.
Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Assessor de Governo e Articulação Institucional

.....

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP
AVISO DE LICITAÇÃO REVOGADA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 967/2022

O Prefeito Municipal de Borborema, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, mediante manifestação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sob processo TC.00009644.989.22-0, após inteirar-se do conteúdo da documentação constantes dos autos do processo licitatório e da manifestação da Secretaria da Saúde, resolve: REVOGAR o Pregão Presencial nº. 013/2022, Processo Licitatório nº. 967/2022 que tem por objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos especializado em pediatria para atendimento junto ao Fundo Municipal de Saúde do município de Borborema/SP, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93. Borborema, 25 de Abril de 2022 – Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo
PROCESSO LICITATÓRIO 4166/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2022

Termo Aditivo nº 03 ao Contrato 05/2022; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: AUTO POSTO BEIRA RIO DE BORBOREMA LTDA – EPP - CNPJ Nº 03.256.275/0001-89. Objeto do termo aditivo: em decorrência das variações ocorridas, da necessidade e do interesse público, ficam reequilibrados os valores atuais de combustível a partir de 26/03/2022, o valor do Etanol Hidratado passará de R$ 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos) para R$ 5,06 (cinco reais e seis centavos) o litro, Gasolina Aditivada passará de R$ 7,01 (sete reais e um centavo) para R$ 7,09 (sete reais e nove centavos) o litro. As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 25 de março de 2022 - Prefeitura Municipal de Borborema, 25 de março de 2022 – Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....